



**POUSO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 36/20**

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.067 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.067/2020 que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Primeira Infância – Criança Feliz e a contratação temporária de profissionais para atender ao programa e dá outras providências."

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a declaração e estimativa de impacto financeiro orçamentário.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG